

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020/SEPLAG/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais.

DO VALOR: R\$ 30.000,00(Trinta mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), a classificação desta despesa se dará da seguinte forma: Elemento da despesa 33.90.39.052 Projeto/atividade: 2007

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Helena Cristina Gomes Lazarini - Matrícula 262084

Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Felipe Souza da Costa - Matrícula 278959

Cuiabá - MT 24 de Junho de 2020.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes Legal da CONTRATADA

SFEA7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO (Comum a todos os cientificados)	5443483/2018	AUTO DE INFRAÇÃO	164320001462020195 Comum a todos os cientificados)
NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	
ANILTON GOMES RODRIGUES	706.360.671-90	284719/1760/39/2020	
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA	13.154.525-6	284720/1760/39/2020	
WELTON BORGES GONÇALVES	581.364.951-49	284722/1760/39/2020	

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidosria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA (original assinado digitalmente). Cuiabá - MT, 03 de julho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	284947/1760/39/2020	5470149/2018	225744002182020126
ROBERTO F. RODRIGUES OUTRA	132428148	284948/1760/39/2020	5479604/2018	225744002182020126
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	284943/1760/39/2020	5470149/2018	225744002172020142

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria SECEX 22/2020 - BRC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso VII do artigo 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015, do Estado de Mato Grosso, e §1º do artigo 17 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 46/2019 - BRC, do dia 04 de dezembro 2019.

Art. 2º. Designar os empregados, a seguir, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central:

Presidente: Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 - Assessora;

Membro: João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02 - Auxiliar Técnico I;

Membro: Aroldo Alves de Oliveira, CPF: 610.780.501-04 - Auxiliar Técnico I;

Membro: Shirley de Faria Soares de Carvalho, CPF 267.337.061-72 - Assessora.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a CPL será presidida pelo Auxiliar Técnico I João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02.

Art. 3º. Designar os Pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão a empregada Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 - Assessora e o empregado João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02 - Auxiliar Técnico I.

Art.4º. Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os membros mencionados no Artigo 2º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Executivo do CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 02 dias do mês de julho de 2020.